



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

**EDITAL Nº 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, em caráter excepcional, de Engenheiro Ambiental, na forma da Lei Municipal nº 997, de 04 de março de 2015; Lei Municipal nº 922, de 26 de abril de 2012; Lei Municipal nº 1.174 de 03 de dezembro de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Veneza - GO, por meio de Comissão designada especificamente para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de profissional, em caráter excepcional, por tempo determinado, pelo período de até 2 (dois) anos, para a seguinte função:

**1.2.1 – Engenheiro Ambiental - (01 vaga):**

- Carga horária: 30 (trinta) horas semanais
- Vencimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- Pré-requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro profissional no respectivo órgão de classe.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

- Atribuições: Executar as rotinas dos processos de licenciamento de empreendimentos dos órgãos, bem como participar na implantação, manutenção, e acompanhamento de programas ambientais, em unidades administrativas e industriais nos setores de distribuição, transmissão, geração de energia elétrica, materiais e transporte, visando a adequação da entidade no tocante a legislação de meio ambiente aplicável, desempenhar outras atividades afins do cargo.

1.3 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

## **2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Constituição da República.

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação.

2.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do trabalho.

2.5 Cumprir as determinações deste Edital.

2.6 Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

2.7. Ser selecionado no Processo Seletivo Simplificado.

### **3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

3.1 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição disponível no Departamento de Pessoal da Prefeitura e entregá-lo juntamente com a documentação necessária à atribuição de pontos para avaliação de títulos, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Veneza - GO, na Av. Vereador José Francisco da Silva, 72, Centro, CEP: 75470-000, Nova Veneza - GO.

3.1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.1.2 A inscrição deverá ser realizada no endereço supramencionado, no período entre 08h00min do dia 22 de janeiro de 2024 e 17h00min do dia 26 de janeiro de 2024, horário oficial de Brasília/DF.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o “Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos” constante do subitem 4.2 do Edital, consoante valores unitário e máximo previstos, somando-os ao final.

3.2.1 A medida tem por escopo agilizar a apuração do resultado do Processo Seletivo Simplificado, bem como facilitar a localização de eventuais equívocos, mormente quando o valor total a que chegar o candidato não conferir com o que for atribuído pela Comissão.

3.2.2 Em caso de discordância não haverá aplicação de penalidade, salvo comprovada má-fé do candidato, no sentido de induzir a erro a Comissão.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais no formulário de inscrição, bem como sua formação acadêmica e sua experiência profissional em currículo a ser entregue juntamente com a documentação.

3.3.1 Efetuada a inscrição, o candidato deverá entregá-la junto com os documentos referentes à avaliação de títulos.

3.4 Não serão aceitas inscrições via fax, via postal, via e-mail e/ou via internet.

3.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a PREFEITURA do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### **4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

4.1 O candidato deverá entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Veneza - GO, na Av. Vereador José Francisco da Silva, 72, Centro, CEP: 75470-000, Nova Veneza - GO, no período de 08h00min do dia 22 de janeiro de 2024 e 17h00min do dia 26 de janeiro de 2024, horário oficial de Brasília/DF, a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada dos títulos, conforme descrição constante deste Edital, na forma do quadro previsto no subitem 4.2;
- b) cópia autenticada do documento de identidade;
- c) formulário de inscrição preenchido;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

d) cópia autenticada dos comprovantes dos requisitos exigidos para o exercício da função pretendida;

4.1.1 Somente serão aceitos os documentos entregues no período determinado no subitem 4.1 deste Edital.

4.1.2 Os documentos encaminhados fora do prazo determinado no subitem anterior não serão analisados, estando o candidato automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data limite da entrega, conforme os quadros a seguir.

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	5	10
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	4	8



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

C	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	3	6
D	Exercício de atividade profissional, na função escolhida, por ano completo	1	5
E	Cursos avulsos relacionados a área específica a que concorre.	0,5	2

4.3 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.4 Não serão recebidos os documentos originais.

4.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no Edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

4.8 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado,



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

4.8.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

4.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina que não os especificados neste Edital não serão aceitos como os títulos.

4.9 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro do subitem 4.2, o candidato deverá comprovar por meio de Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, realizado por instituição reconhecida pelo MEC.

4.10 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea D do quadro de títulos do subitem 4.2., o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
- b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

4.10.1 A declaração/certidão mencionadas na opção “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

4.10.2 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos do subitem 4.2 deste Edital, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

4.10.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de residência médica.

4.10.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.11. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, o candidato estará automaticamente eliminado da seleção.

4.12 O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO, e em site institucional, na data provável de 29 de janeiro de 2024.

4.13 Os candidatos poderão ter acesso à planilha de avaliação de títulos, bem como interpor recurso contra o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado, do dia 29 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024, exclusivamente por meio de petição escrita a ser entregue





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Veneza - GO, na Av. Vereador José Francisco da Silva, 72, Centro, CEP: 75470-000, Nova Veneza - GO.

4.14 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.15. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

4.16. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, via postal, via e-mail e/ou via internet.

4.17. O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado, consistente na avaliação de títulos, será publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Nova Veneza - GO, e em site institucional, na data provável de 01 de fevereiro de 2024.

## **5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no Processo Seletivo Simplificado, que será a nota obtida na soma da pontuação dos títulos, considerar-se-á, para efeito de desempate o candidato que obtiver mais tempo de experiência profissional na área que esteja concorrendo.

5.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que porventura vierem a ser publicados.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Placar da Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO, e em site institucional.

6.3 A seleção do candidato gera apenas a expectativa de direito à contratação. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

6.4 A contratação fica condicionada à apresentação de atestado de saúde física e mental e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

6.5 Os candidatos selecionados serão convocados para contratação por meio de correspondência a ser enviada ao endereço informado no ato da inscrição, podendo ainda ser utilizada a comunicação via e-mail e telefone.

6.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato os dados informados no ato da inscrição.

6.7 O não recebimento da correspondência, e-mail ou telefonema citada no subitem anterior, por erro no preenchimento do formulário de inscrição, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

6.8 O não pronunciamento do candidato em um prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da comunicação, autoriza sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

6.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e demais dados junto a PREFEITURA, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, até a data de admissão.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

6.10 As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado correm por conta do candidato.

6.11 O presente processo seletivo tem validade de 2 (dois) anos.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Prefeito de Nova Veneza – GO, para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

6.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Nova Veneza - GO, 19 de janeiro de 2024.

Andrea Vargas de Souza Borges  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024  
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

FUNÇÃO PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ e

\_\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

SETOR \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ FONE (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Nova Veneza - GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Alínea	TÍTULO	Valor Unitário	Valor Máximo	Qte. Títulos	Total Pontos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	5	10		
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	4	8		
C	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	3	6		
D	Exercício de atividade profissional, na função escolhida, por ano completo	1	5		
E	Cursos avulsos relacionados a área específica a que concorre.	0,5	2		
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>				



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA – GO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

---

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

FUNÇÃO PRETENDIDA \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nova Veneza - GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Comissão do Processo Seletivo Simplificado